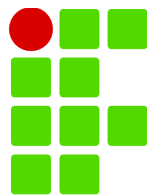




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS – VOTUPORANGA



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Campus Votuporanga

BOLETIM DE SERVIÇO

MAIO/2016

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 06/2016

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Marcos Amorielle Furini**

**Gerente Educacional
Devair Rios Garcia**

**Gerente Administrativa
Raquel Ferrarezi Gomes**

**Coordenador de Extensão
Carlos Eduardo Maia de Oliveira**

**Coordenador de Apoio à Direção
Fernando Barão de Oliveira**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Carlos Eduardo Alves da Silva**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Cleiton Lazaro Fazolo de Assis**

**Coordenadora de Registros Escolares
Marcos Fernando Martins Murja**

**Coordenadora de Apoio ao Ensino
Jordânia Maria Foresto Ozório**

**Coordenador de Administração
Francisco Mariano Junior**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Milton César de Brito**

**Coordenador de Biblioteca
Daniele Spadotto Sperandio**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Nilson Martins de Freitas**

**Coordenador de Gestão de Pessoas
Adir Felisbino da Silva Júnior**

**Coordenador de Curso – Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Evandro de Araújo Jardim**

**Coordenador de Curso – Engenharia Civil
Mara Regina Pagliuso Rodrigues**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Física
Eduardo Rogério Gonçalves**

**Coordenador de Curso – Técnico em Informática
Ubiratan Zakaib do Nascimento**

**Coordenador de Curso – Técnico em Edificações
Urandi Gratão**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecânica
Guilherme Rosati Mecelis**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica
Rodrigo Cleber da Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS.....	5
1.1 PORTARIAS.....	5
1.2 DECLARAÇÕES.....	17
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	19
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	21
4. RELATÓRIOS.....	22

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº VTP.0044/2016, DE 05 DE MAIO DE 2016

Designação de servidor para substituição do Coordenador de Apoio à Direção do Câmpus Votuporanga por motivo de férias.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RICARDO TEIXEIRA DOMINGUES**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Votuporanga no período de 11/05/2016 à 25/05/2016, por motivo de férias.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

05/05/2016

Retirado em:

___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° VTP.0045/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

Determinar diretrizes para abertura de processo interno para mudança de setores a pedido dos servidores técnico-administrativos.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e reorganização das coordenadorias quanto ao número de servidores devido aumento de demanda.

RESOLVE:

Art. 1.º - Determinar as diretrizes para abertura de processo interno para mudança do setor de exercício do cargo, a pedido dos servidores técnico-administrativos do Câmpus Votuporanga, de acordo com as normas e condições estabelecidas nesta Portaria.

Das Disposições Preliminares

Art. 2º - Os servidores administrativos poderão solicitar mudança de local de exercício do cargo para qualquer setor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - O Processo de mudança de setor será realizado obedecendo ao Cronograma constante no Anexo II desta portaria e às seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise do pedido por parte da chefia da Coordenadoria de origem. Caso o servidor seja ocupante de função gratificada a análise será feita pela sua chefia imediata.
- c) Análise do pedido por parte da chefia da Coordenadoria de destino indicada pelo servidor, levando-se em conta a necessidade da Coordenadoria e o cargo do servidor em função das atividades desenvolvidas na mesma, para não caracterizar desvio de função;
- d) Publicação do Resultado Preliminar e abertura de prazo para recurso;
- e) Julgamento dos recursos e homologação do Resultado Final da Classificação.

Art. 4º – A Coordenadoria de destino, deverá disponibilizar, em contrapartida, um servidor para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

efetivação do remanejamento.

Parágrafo único: Se não houver um servidor disponível para a contrapartida, e as chefias das Coordenadorias envolvidas concordarem, o remanejamento poderá ser efetivado com a anuência das chefias imediatas e Diretorias envolvidas.

Art. 5º - Uma vez remanejado, o servidor deverá permanecer na nova Coordenadoria por pelo menos 6 (seis) meses até que possa pleitear novo remanejamento.

Dos Requisitos

Art. 6º - Somente poderá participar do processo o servidor que:

- a) ocupe cargo efetivo;
- b) esteja lotado no Câmpus Votuporanga;
- c) esteja em exercício em um dos setores participantes do processo;

§ 1º As três condições devem existir de forma simultânea até o último dia do período da inscrição.

Das Inscrições

Art. 7º - Para se inscrever o servidor deverá:

- a) Preencher o Formulário de Inscrição constante no Anexo III desta portaria;
- b) anexar currículo com as informações mínimas sobre experiência profissional, formação e, interesses profissionais;
- b) anexar cópia da portaria de designação como fiscal de contrato, se houver;
- c) anexar cópia da portaria de dispensa como fiscal de contrato, se houver;
- d) anexar cópia da portaria de designação em demais comissões, se houver;
- e) anexar cópia da portaria de dispensa em comissões, se houver.

§ 1º A solicitação deverá ser cadastrada no SUAP e entregue na Coordenação de Apoio à Direção do Câmpus Votuporanga, devendo a documentação estar completa, com páginas numeradas e rubricadas e o formulário já impresso e preenchido.

Art. 8º - A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Portaria e nos demais instrumentos reguladores, não sendo possível ao candidato alegar desconhecimento.

Art. 9º - As informações prestadas e os documentos juntados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a Administração, a qualquer tempo e sem prejuízo de apuração, se constatada qualquer irregularidade, anular os atos por ela praticados.

Art. 10 - A Administração não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica e/ou falha de comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 11 - Todas as inscrições serão publicadas no site institucional, garantindo ao público interno e externo a consulta aos pedidos de mudança de setor do câmpus.

Da Comissão de Supervisão

Art. 12 - A comissão de supervisão do processo instituído por esta portaria será constituída pelos Gerentes Educacional e Administrativo do Câmpus Votuporanga.

Art. 13 - A comissão terá a responsabilidade de comunicar a abertura do processo e conduzir todas as etapas constantes no artigo 3º desta portaria.

Da Seleção e Classificação

Art. 14 - Para fins de desempate, caso mais de um servidor solicite mudança para o mesmo setor, haverá uma classificação com base em pontos que obedecerá aos critérios estabelecidos na tabela abaixo:

Ingresso no Câmpus Votuporanga	01 (um) ponto para cada mês de efetivo trabalho e, proporcionalmente, na escala de 1/30, para cada dia de efetivo trabalho no Câmpus Votuporanga.
Designação como Fiscal de Contrato	1 ponto por mês para cada contrato
Designação em demais comissões	0,5 ponto por mês e por comissão

Art. 15 - Caso permaneça o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

Art. 16 - O Resultado Preliminar de Classificação, contendo nome e pontuação dos candidatos, será publicado no site do câmpus.

Art. 17 - O servidor técnico-administrativo deverá ter cargo aderente a Coordenadoria para onde pretende ser remanejado.

Art. 18 - Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Supervisão e pelo Diretor-Geral do Câmpus.

Dos Recursos

Art. 19 - Caberá recurso ao Resultado Preliminar.

Parágrafo único - Por ocasião da interposição dos recursos, não será admitida a complementação de documentos e/ou informações prestadas na fase de inscrições.

Art. 20 - O servidor poderá, no período de recursos, desistir do certame, mediante requerimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

expresso e irrevocabível dirigido à Comissão.

Art. 21 - A interposição de recurso será feita através de documento protocolado e entregue na Coordenadoria de Apoio à Direção do Câmpus Votuporanga.

Art. 22 - Após a análise dos recursos e dos pedidos de desistência, o Resultado Final será publicado no site do câmpus.

Art. 23 - Após a publicação do resultado final, não haverá a possibilidade de desistência da mudança por parte dos solicitantes.

Da efetivação da mudança

Art. 24 - A chefia imediata da Coordenadoria a receber o servidor deverá entregar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP) o formulário “informação de alteração de localização e exercício” devidamente preenchido. O formulário está disponível na página da CGP do Câmpus Votuporanga, no link: <http://vtp.ifsp.edu.br/cgp/documentos>.

Art. 25 - O servidor deverá ter disponibilidade para alterar sua programação de férias e/ou seu horário de trabalho, de acordo com a necessidade do setor para o qual solicitou remanejamento.

Art. 26 - Em caso de impasse na escolha de horário ou marcação de férias entre os servidores da Coordenadoria, a prioridade será de quem tem mais tempo de exercício na Coordenadoria.

Considerações finais

Art. 27 - A efetivação do remanejamento ocorrerá até junho de 2016.

Parágrafo único - A chefia imediata da Coordenadoria de origem poderá solicitar que o servidor permaneça por até 30 dias para que haja finalização de tarefas ou adequação do setor devido a saída do servidor.

Art. 28 - A Coordenadoria de Apoio à Direção deverá entregar as solicitações de inscrição e de recursos para os membros da Comissão de Supervisão.

Art. 29 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

09/05/2016

Retirado em:

___/___/___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANEXO I – COORDENADORIAS

SIGLA	COD. SETOR	DESCRIÇÃO
CDI	309	Coordenadoria de Apoio à Direção
CEX	310	Coordenadoria de Extensão
CPI	311	Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
CTI	312	Coordenadoria de Tecnologia da Informação
CAE	317	Coordenadoria de Apoio ao Ensino
CRE	315	Coordenadoria de Registros Escolares
CSP	899	Coordenadoria Sociopedagógica
CBI	930	Coordenadoria de Biblioteca
CAD	306	Coordenadoria de Administração
CAP	307	Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
CCF	898	Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
CGP	308	Coordenadoria de Gestão de Pessoas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ANEXO II - CRONOGRAMA

Período de inscrição	09/05/2016 a 13/05/2016
Publicação do resultado preliminar	18/05/2016
Recurso	19/05/2016
Resultado final	20/05/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0046/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Retificação do Calendário Acadêmico dos Cursos Superiores e Técnicos Concomitante/Subsequente do Câmpus Votuporanga do IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus no dia 06 de maio 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** o Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Concomitante / Subsequente e Superiores aprovado pela Portaria nº VTP.0119/2015.

Art. 2º – O calendário terá as seguintes alterações:

1º semestre de 2016		
Assunto:	Data antiga:	Alteração:
Cancelamento de disciplinas (superiores)	-	13/05
Prazo máximo para entrega de notas semestrais para CRE (botão de exportação de notas)	07/07	05/07
Processamento das notas pela CRE	-	05/07
Reavaliação / IFA (Instrumento Final de Avaliação)	06 e 07/07	06/07
Prazo máximo para entrega de notas da Reavaliação / IFA para CRE	-	06/07
Divulgação das notas para discentes	12/07	11/07
Matrículas em disciplinas para 2016/02 (Superiores – Sistema <i>online</i>)	01 e 02/08	11 e 12/07
Divulgação do resultado para os pedidos de matrículas em disciplinas dos cursos superiores (Mural da CRE)	-	18/07
Prazo para solicitação de retificação do resultado para matrículas em disciplinas dos cursos superiores.	01 e 02/08	19 e 20/07
Divulgação das solicitações de retificação	-	27/07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2º semestre de 2016		
Assunto:	Data antiga:	Alteração:
Prazo máximo para trancamento de matrículas e cancelamento de disciplinas (superior)	27/10	10/08
Sábado letivo	-	20/08
Sábado letivo	-	10/09
Sábado letivo	-	26/11
Sábado letivo	-	03/12
Encerramento do 2º semestre letivo	19/12	13/12
Prazo máximo para entrega de notas semestrais para CRE (botão de exportação de notas)	20/12	14/12
Processamento das notas pela CRE	-	15/12
Reavaliação / IFA (Instrumento Final de Avaliação)	20/12	16/12
Prazo máximo para entrega de notas da reavaliação / IFA para CRE	-	19/12
Conselho Final (Técnico Concomitante / Subsequente)	21/12	20/12
Divulgação de notas para discentes	27/12	21/12

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus VTP em:

10/05/2016

Retirado em:

___/___/___



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº VTP.0047/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

*Retificação do Calendário Acadêmico dos
Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio
do Câmpus Votuporanga do IFSP.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, e de acordo com as decisões tomadas na 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Câmpus no dia 06 de maio 2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** o Calendário Acadêmico 2016 dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Votuporanga do IFSP aprovado pela Portaria nº VTP.0118/2015.

Art. 2º – O calendário terá as seguintes alterações:

2º semestre de 2016		
Assunto:	Data antiga:	Alteração:
Sábado letivo	-	20/08
Sábado letivo	-	10/09
Sábado letivo	-	26/11
Sábado letivo	-	03/12
Término do 4º bimestre – Fim do Período Letivo	19/12	13/12
Prazo máximo para entrega de notas para CRE (botão de exportação de notas)	20/12	14/12
Processamento de notas pela CRE	-	15/12
Recuperação final	20/12	19/12
Conselho Final	21/12	20/12

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus VTP em:

10/05/2016

Retirado em:

___/___/___



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0048/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

*Designação de servidor para
substituição da Gerência
Administrativa do Câmpus
Votuporanga por motivo de férias.*

**O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas
atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARIANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Gerência Administrativa (CD-4) do câmpus Votuporanga no período de 30/05/2016 a 13/06/2016, por motivo de férias

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus VTP em:

Retirado em:

20/05/2016

//2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° VTP.0049/2016, DE 19 DE MAIO DE 2016

Designação de servidor para substituição da Gerência Administrativa do Câmpus Votuporanga por motivo de realização de curso.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO MARIANO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Gerência Administrativa (CD-4) do câmpus Votuporanga no período de 15/06/2016 a 17/06/2016, por motivo de realização de curso.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus VTP em:

Retirado em:

20/05/2016

/ /2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.2 DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO Nº 016/2016-VTP / CGP

DECLARAMOS, para os devidos fins que, ELEN CRISTINA MAZUCCHI, Matrícula Siape nº 2144341, Prontuário 14673-0, RG nº 34.278.231-9, CPF nº 223.519.878-37, é Servidor(a) Público Federal deste Instituto Federal de Ensino, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, técnico e tecnológico, em Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90), com entrada em exercício em 1º/08/2014.

Votuporanga, 16 de maio de 2016

ADIR FELISBINO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Gestão de Pessoas
IFSP-Campus Votuporanga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DECLARAÇÃO Nº 017/2016-VTP / CGP

DECLARAMOS, para os devidos fins que, MARA REGINA PAGLIUSO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1847002, Prontuário 11046-2, RG nº 11.772.749, CPF nº 076.480.508-89, é Servidor(a) Público Federal deste Instituto Federal de Ensino, na Categoria Funcional de Professor de Ensino Básico, técnico e tecnologico, em Regime Jurídico Único (Lei nº 8.112, de 11/12/90), com entrada em exercício em 28/01/2011.

Votuporanga, 18 de maio de 2016

ADIR FELISBINO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador de Gestão de Pessoas
IFSP-Campus Votuporanga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS



Usuário logado:

Nilson Martins de Freitas

Órgão:

VTP - Campus Votuporanga

CAMPUS VOTUPORANGA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO)
PERÍODO DE 01/05/2016 A 31/05/2016

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001429/16	ADIR FELISBINO DA SILVA JUNIOR	VTP	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	02/05/2016	02/05/2016	Votuporanga (SP)	Jundiaí (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							02/05/2016	03/05/2016	Jundiaí (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Veículo Oficial	1,5	265,50	0,00	265,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	49,35	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						216,15	
001505/16	LEINY CRISTINA FLORES PARREIRA	VTP	IF SP	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Congresso	20/05/2016	21/05/2016	Votuporanga (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40
							21/05/2016	22/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											2,5	531,00	0,00	531,00	
Total Adicional	95,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						605,18	
001749/16	CARLOS ROBERTO WAIDEMAM	VTP	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2016	15/05/2016	Votuporanga (SP)	Andradina (SP)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							15/05/2016	15/05/2016	Andradina (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem						265,50	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

001757/16	ELI JORGE DA CRUZ JUNIOR	VTP	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/05/2016	15/05/2016	Votuporanga (SP)	Andradina (SP)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			
							15/05/2016	15/05/2016	Andradina (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	265,50	
001785/16	MARCOS AMORIELLE FURINI	VTP	IF SP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/05/2016	12/05/2016	São José do Rio Preto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							12/05/2016	13/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para São José do Rio Preto (SP)	Veículo Oficial	1,5	380,70	0,00	380,70			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		1,5	380,70	0,00	380,70
Total Adicional	0,00	Descontos	84,62	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	296,08	
001838/16	ANESIO FELIPE ZEITUNE	VTP	IF SP	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/05/2016	12/05/2016	Votuporanga (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							12/05/2016	12/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	85,38	
001840/16	EDUARDO ROGERIO GONCALVES	VTP	IF SP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	12/05/2016	12/05/2016	São José do Rio Preto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							12/05/2016	12/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para São José do Rio Preto (SP)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20			
													Diferença de bilhetes:Remarcação/Inutilização		0,00	0,00		
													Sub-Total		0,5	106,20	0,00	106,20
Total Adicional	0,00	Descontos	20,82	Restituição	0,00		Reembolso	0,00								Total Viagem	85,38	
002007/16	AUGUSTO MULAR	VTP	IF SP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	14/05/2016	15/05/2016	Votuporanga (SP)	Andradina (SP)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total	
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	MICENO						15/05/2016	15/05/2016	Andradina (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													1,5	265,50	0,00	265,50
Total Adicional	0,00	Descontos	0,00	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							265,50	
002008/16	MARCOS AMORIELLE FURINI	VTP	IF SP	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Convocação	23/05/2016	25/05/2016	São José do Rio Preto (SP)	São Paulo (SP)	Veículo Oficial	2,0	507,60	0,00	507,60	
							25/05/2016	25/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para São José do Rio Preto (SP)	Veículo Oficial	0,5	126,90	0,00	126,90	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	634,50	0,00	634,50
Total Adicional	0,00	Descontos	126,93	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							507,57	
002087/16	ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA	VTP	IF SP	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	29/05/2016	30/05/2016	Votuporanga (SP)	São Paulo (SP)	Rodoviário	1,0	212,40	0,00	212,40	
							30/05/2016	31/05/2016	São Paulo (SP)	Retorno para Votuporanga (SP)	Rodoviário	1,5	318,60	0,00	318,60	
Diferença de bilhetes: Remarcação/Inutilização													0,00	0,00		
Sub-Total													2,5	531,00	0,00	531,00
Total Adicional	95,00	Descontos	41,64	Restituição	0,00	Reembolso	0,00	Total Viagem							584,36	
Total Geral												16,0	3.351,60	0,00	3.176,60	

1

10

3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Suprimento de Fundos		Período de Concessão:		Maio/2016		Período de Utilização					
UG Executora	Câmpus	Dia Lançamento	Nome Servidor	Nota de Empenho	ND	Período	Inicial	Final	Valor Liberado	Utilizado	Devolvido
158579	Votuporanga	10/05/16	Devair Rios Garcia	2016NE800053	33.90.39	2º	10/05/16	10/07/16	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
158579	Votuporanga	10/05/16	Devair Rios Garcia	2016NE800052	33.90.30	2º	10/05/16	10/07/16	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
158579	Votuporanga	10/05/16	Raquel Ferrarezi Gomes	2016NE800054	33.90.33	2º	10/05/16	29/05/16	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

4. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	2	6